



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

01

### **REQUISIÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins,

Considerando a tramitação de processos por meio exclusivamente digital junto ao TCE/PR e a Comarca de nossa Região;

A necessidade de reduzir arquivos e a segurança de arquivos digitais;

A constante necessidade de envio de documentos entre setores desse Poder e externamente, vem respeitosamente requerer:

“A abertura de processo de Licitação para aquisição de 01 (um) scanner de mesa, com capacidade de alimentação automática de no mínimo 20 (vinte) folhas”.

Termos em que pede deferimento.

Inácio Martins, 25 de fevereiro de 2013

  
**SIDNEI LOPES**  
Presidente

Ilmos. Srs

**Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

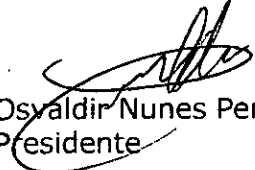
Câmara Municipal


**INÁCIO MARTINS – PR**

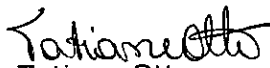


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVÉIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores Osvaldir Nunes Pereira, Nelso de Andrade Júnior e Tatiane Otto para análise do pedido de realização de contrato para aquisição de um Scanner de mesa. Primeiramente determinou-se o encaminhamento do pedido para o setor contábil, a fim de emitir parecer sobre a existência de recursos e de dotação para referida aquisição. Para agilizar, definiu-se o scanner da marca Kodak, considerando a sua conceituação no mercado, a facilidade de sua utilização e a capacidade de trabalho. Verificando referida marca, constatou-se a presença de dois representantes no Estado do Paraná – NETSCAN e GHS, e determinou-se a busca de propostas em ambos.

  
Osvaldir Nunes Pereira  
Presidente

  
Nelso de Andrade Júnior  
Membro

  
Tatiane Otto  
Membro

Scanners

**Kodak**

i2600 e i2800

**Experimente a sensação  
de sair na frente**

## Melhore a eficiência do seu negócio.

As empresas de hoje dependem de informações para tomadas de decisões. Porém, quando essas informações estão em papel, o processo pode ficar lento devido ao transporte físico do papel. Acelere o fluxo do seu negócio com os scanners Kodak i2600 e i2800. Eles permitem digitalizar seus documentos no ponto de entrada, para distribuição rápida para os tomadores de decisão que precisam delas. Assim, as decisões de negócio ficam mais ágeis gerando maior retorno e segurança no processo.

Seja qual for o tamanho da sua empresa ou departamento, o desempenho dos scanners Kodak i2600 e i2800 proporcionam um avanço na digitalização de documentos. Eles reduzem o tempo de captura das informações que precisam ser compartilhadas para análise, referência, aprovação e motivos legais e de conformidade. Isso ajuda a aumentar a satisfação dos clientes internos e externos, além de economizar tempo e dinheiro da sua empresa. Se sua empresa tem filiais ou agentes de campo, a captura distribuída permite que as imagens dos documentos sejam enviadas imediatamente para um central para acesso rápido.

Ajude sua empresa a sair na frente com uma solução de digitalização capaz de oferecer maior segurança, agilidade nos processos internos, melhor trabalho em equipe e uma série de outros benefícios comerciais.

### Mais recursos para fazer o trabalho.

**Maior produtividade** — a automação do I/O digital permite que você comece mais rápido a etapa de digitalização, pois elimina o tempo de aquecimento da lâmpada, além de gerar imagens com alta qualidade e com estabilidade de cor.

**Mais desempenho** — com velocidades de até 70 folhas por minuto, você obtém grande produção em um scanner compacto.

**Mais flexibilidade** — o bandeja de saída extensível e o renomado sistema de transporte de papel da Kodak cuidarão de qualquer tipo de documento que você quiser digitalizar: documentos pequenos, grandes, espessos ou finos, cartões de identidade e até cartões de plástico com alto relevo.

**Mais possibilidades** — digitalize documentos especiais tais como livros, apostilas e papéis frágeis com comodidade e segurança usando o acessório da mesa digitalizadora modular Kodak A4 (opcional), que pode ser conectado em segundos.

**Mais automação** — o recurso Smart Touch da i2600 facilita as operações de digitalização em várias fases com o simples pressionamento de um botão.

**Mais tranquilidade** — a Kodak oferece vários modelos de garantia e contrato de manutenção para atender sua necessidade de suporte.

Scanners **Kodak** i2600/i2800

## Especificações técnicas

Volume diário recomendado	i2600: Até 4.000 folhas por dia i2800: Até 6.000 folhas por dia
Velocidade de digitalização (retrato, tamanho A4)	i2600: Preto e branco/tons de cinza: até 50 ppm/100 lpm a 200 dpi e 300 dpi; Cores: até 50 ppm/100 lpm a 200 dpi; até 40 ppm/80 lpm a 300 dpi; i2800: Preto e branco/tons de cinza: até 70 ppm/140 lpm a 200 dpi e 300 dpi; Cores: até 60 ppm/120 lpm a 200 dpi; até 40 ppm/80 lpm a 300 dpi; (A velocidade de produção pode variar de acordo com as opções de driver, software, sistema operacional e computador)
Tecnologia de digitalização	CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza é 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores é 24 bits (8 x 3)
Painel de controle do operador	Painel gráfico de cristal líquido
Resolução óptica	600 dpi (1200 dpi na mesa digitalizadora modular A4)
Iluminação	LED duplo indireto
Resolução de saída	100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi
Máx./Mín. Tamanho do documento	215 mm x 863 mm / 50 mm x 63,5 mm Modo de documentos longos: 215 mm x 4.064 mm
Espessura e gramatura do papel	papel de 34-413 g/m <sup>2</sup> ; espessura do cartão de identidade, até 1,25 mm
Alimentador	i2600: Até 75 folhas i2800: Até 100 folhas Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e cartões do plano de saúde
Deteção de alimentações múltiplas	Com tecnologia ultra-sônica
Conectividade	USB 2.0 (cabos incluídos)
Pacote de software	Drivers <b>TWAIN, ISIS, WIA</b> ; Kodak Capture Desktop Software; Smart Touch; <b>Nuance PaperPort e OmniPage</b> , (drivers <b>Linux SANE e TWAIN</b> disponíveis em <a href="http://www.kodak.com/go/scanlinux">www.kodak.com/go/scanlinux</a> )
Recursos de tratamento de imagens (no scanner)	Digitalização Perfect Page com auto-brilho (Thresholding), auto-enquadramento (Auto-Deskew), corte Relativo, corte dinâmico (Auto-Crop), rotação de imagem pós-digitalização, eliminação eletrônica de cores (Dropout), saída simultânea de imagens preto-e-branco e tons de cinza ou colorido (Dual-Stream), preenchimento de bordas, remoção de páginas em branco por tamanho (kbytes) e porcentagem de conteúdo, Ajuste Interativo de cor, Ajuste de brilho e contraste, rotação automática baseado no conteúdo da imagem; detecção automática de cores (Auto-Cor), suavização de cores de segundo plano (Color Smoothing), Junção de imagens frente e verso, recurso de filtro de riscos, filtro de nitidez (sharpening), preenchimento de furos de fichário, preenchimento inteligente de bordas, auto-brilho e digitalização de documento longo (até 4.064 mm)
Formatos de arquivos de saída	TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas
Garantia	1 ano
Acessórios	Acessório para fundo branco (frente); Acessório da mesa digitalizadora modular <b>Kodak A4</b> (fundo branco) com cabo de 1,8 m; cabo; acessório opcional de geração de imagens pretas de mesa A4
Requisitos elétricos	100-240 V (Internacional); 50-60 Hz
Consumo de energia	Scanner: Modo O : <0,35 watts; modo de espera: <4 watts; modo de execução: <32 watts
Fatores ambientais	Scanners compatíveis com <b>Energy Star</b> Temperatura de operação: 10-35 °C Umidade de operação: de 15 a 76% UR
Ruído acústico (nível de pressão do som na posição do operador)	Modo de operação: menos de 58 dB(A) Modo de Standby: menos de 30 dB(A)
Configuração recomendada para o PC	Para documentos de até 660 mm a 400 dpi: Processador duplo <b>Intel Core 2</b> de 2,1 GHz ou equivalente, 2 GB de RAM Para documentos mais longos/resoluções mais altas: Processador duplo <b>Intel Core 2</b> de 2,1 GHz ou equivalente, 4 GB de RAM Observação: Para obter o desempenho ideal ao usar um PC com o sistema operacional <b>Windows 7</b> , recomenda-se pelo menos 3 GB de RAM
Sistemas operacionais com suporte	<b>Windows XP SP2 e SP3</b> (32 bits), <b>Windows XP x64 Edition SP2</b> , <b>Windows Vista SP1</b> (32 e 64 bits), <b>Windows 7</b> (32 e 64 bits), <b>Windows Server 2008 x64 Editions</b> , <b>Linux Ubuntu 10.04.1</b>
Aprovações e certificados do produto	AS/NZS 3548 Classe B (Marca de verificação C), CAN/CSA-C22.2 No.60950-1-07 (Marca C-UL), Canadá ICES-003 Versão 4 (Classe B), GB4943, GB9254 (Classe B), GB 17625.1 Harmonics (marca CCC "S&E"), Emissões EN 55022 ITE (Classe B), EN 61000-3-3 Flicker, EN 55024 ITE Immunity (Marca CE), EN 60950-1 2ª ed. (Marca TUV GS), IEC 60950-1 2ª ed., CISPR 22 (Classe B), VCCI (Classe B), CNS 13438 (Classe B), CNS 14336 (Marca BSMI), UL 60950-1-07 (Marca UL), CFR 47 Parte 15 Subparte B (FCC Classe B), Argentina S-Mark
Suprimentos disponíveis	Módulo de alimentação, módulo de separação, rolos de alimentação, panos apropriados para a limpeza de rolos e panos <b>Statidex</b>
Dimensões	Peso: 5,5 kg Profundidade: 162 mm, sem as bandejas de entrada e saída Largura: 330 mm Altura: 246 mm, sem a bandeja de entrada

## Serviço e suporte Kodak

Conte conosco! Nossa equipe pode ajudá-lo a proteger seu investimento. Diversas opções de contratos de manutenção, oferecem assistência de acordo com sua necessidade, proporcionando o máximo tempo de atividade e praticidade nos seus negócios.

## Para obter mais informações:

[www.kodak.com/go/i2000](http://www.kodak.com/go/i2000)  
[www.kodak.com/go/pro](http://www.kodak.com/go/pro)

Impresso com tecnologias Kodak.

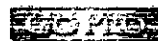
## BRASIL

Document Imaging, Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda., Rua Fidêncio Ramos, 213 - 7ª Andar, CEP 04551-010 - São Paulo - SP - Brasil  
Atendimento ao Cliente: 0800 891 4211  
Web: [www.kodak.com/go/docimaging-br](http://www.kodak.com/go/docimaging-br)

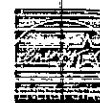
©Kodak, 2011. Kodak é uma marca registrada da Kodak. As especificações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Impresso nos EUA A-5828 N° de CAT. 837 5057

Perfect Page



Kodak Service &amp; Support



Kodak

Scanner  
Kodak  
i2400

**Domine a sua lista  
de tarefas**

## Melhore seu processo de digitalização no seu escritório.

Pare para pensar sobre aquelas operações de digitalização de documentos em várias fases que são feitas repetidas vezes, dia após dia. Digitalizar, editar, nomear, escolher um formato de arquivo — é tão repetitivo. Agora imagine o tempo e o dinheiro que você poderia economizar fazendo tudo isso ao pressionar um botão. É disso que se trata a solução Kodak de digitalização de documento.

O scanner Kodak i2400 com o recurso Smart Touch permite capturar, gerenciar, processar e entregar PDFs e outros formatos de arquivo, automatizando processos que antes eram demorados.

Por exemplo, uma empresa poderia configurar seu processo de digitalização de ordens de compra como a opção 3. Então, quem precisa digitalizar ordens de compra pode apenas escolher a opção 3 no painel do scanner e pressionar um botão para que os documentos sejam digitalizados e enviados ao seu destino correto (sem exigir nenhum treinamento ou programação). Faça seu trabalho ficar mais fácil, rápido e inteligente com o scanner i2400 e o recurso Smart Touch da Kodak.

### Mais recursos para fazer o trabalho.

**Maior produtividade** — a iluminação de LED duplo permite que você comece mais rápido a etapa de digitalização, pois elimina o tempo de aquecimento da lâmpada, além de gerar imagens com alta qualidade e com estabilidade de cor.

**Mais versatilidade** — o bandeja de saída extensível e o renomado sistema de transporte de papel da Kodak cuidarão de qualquer tipo de documento que você quiser digitalizar: documentos pequenos, grandes, espessos ou finos, cartões de identidade e até cartões de plástico com alto-relevo.

**Mais confiabilidade** — o alimentador de automático de 50 folhas e a bandeja de papel integrada facilitam a digitalização dos documentos.

**Mais possibilidades** — digitalize documentos especiais com comodidade usando o acessório da mesa digitalizadora modular **Kodak A4** (opcional), que pode ser acoplado em segundos.

**Mais tranquilidade** — a Kodak oferecer vários modelos de garantia e contrato de manutenção para atender sua necessidade de suporte.

Scanner **Kodak** i2400**Especificações técnicas**

Volume diário recomendado	Até 2.000 folhas por dia
Velocidade de digitalização (retrato, tamanho A4)	Preto-e-branco/tons de cinza/colorido: até 30 ppm ou 60 lpm a 200 e 300 dpi (As velocidades de produção podem variar de acordo com as suas opções de driver, software, sistema operacional e computador)
Tecnologia de digitalização	CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza é 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores é 24 bits (8 x 3)
Painel de controle do operador	Visor de 7 segmentos
Resolução óptica	600 dpi (1200 dpi na mesa digitalizadora modelar A4)
Iluminação	LED duplo indireto
Resolução de saída	100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi
Máx. / Mín. Tamanho do documento	215 mm x 863 mm / 50 mm x 63,5 mm Modo de documentos longos: 215 mm x 4.064 mm
Espessura e gramatura do papel	papel de 34-413 g/m <sup>2</sup> ; espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm
Alimentador	Até 50 folhas de papel Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e cartões de plano de saúde
Deteção de alimentações múltiplas	Com tecnologia ultra-sônica
Conectividade	USB 2.0 (cabo incluído)
Pacote de software	Drivers <b>TWAIN</b> , <b>ISIS</b> , <b>WIA</b> ; <b>Kodak Capture Desktop Software</b> ; <b>Smart Touch</b> ; <b>Nuance PaperPort</b> e <b>OmniPage</b> . (Drivers <b>Linux SANE</b> e <b>TWAIN</b> disponíveis em <a href="http://www.kodak.com/go/scanonlinux">www.kodak.com/go/scanonlinux</a> )
Recursos de tratamento de imagens (no scanner - sem perder velocidade)	Digitalização <b>Perfect Page</b> com auto-brilho (Thresholding), auto-enquadramento (Auto-Deskew), corte Relativo, corte dinâmico (Auto-Crop), rotação de imagem pós-digitalização, eliminação eletrônica de cores (Dropout), saída simultânea de imagens preto-e-branco e tons de cinza ou colorido (Dual-Stream), preenchimento de bordas, remoção de páginas em branco por tamanho (kbytes) e porcentagem de conteúdo, Ajuste interativo de cor, Ajuste de brilho e contraste, rotação automática baseado no conteúdo da imagem; detecção automática de cores (Auto-Cor), suavização de cores de segundo plano (Color Smoothing), junção de imagens frente e verso, recurso de filtro de riscos, filtro de nitidez (sharpening), preenchimento de furos de fichário, preenchimento inteligente de bordas, auto-brilho e digitalização de documento longo (até 4,064 mm)
Formatos de arquivos de saída	TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas
Garantia	1 ano
Acessórios	Acessório para fundo branco (frente); Acessório da mesa digitalizadora modular Kodak A4 (fundo branco) com cabo de 1,8 m; cabo; acessório opcional de geração de imagens pretas de mesa A4
Requisitos elétricos	100-240 V (internacional); 50-60 Hz
Consumo de energia	Scanner: modo off: < 0,35 watts; modo de espera: < 4 watts; modo de execução: < 32 watts
Fatores ambientais	Scanners compatíveis com <b>Energy Star</b> Temperatura de operação: 10-35°C Umidade de operação: de 15 a 76% UR
Ruído acústico (nível de pressão do som na posição do operador)	Modo de operação: menos de 58 dB(A) Mode de Standby: menos de 30 dB(A)
Configurações de PC recomendadas	Para documentos de até 660 mm a 400 dpi: Processador duplo <b>Intel Core2</b> de 2,1 GHz ou equivalente, 2 GB de RAM Para documentos mais longos/resoluções mais altas: Processador duplo <b>Intel Core2</b> de 2,1 GHz ou equivalente, 4 GB de RAM Observação: Para obter o desempenho ideal ao usar um PC com o sistema operacional <b>Windows 7</b> , recomenda-se pelo menos 3 GB de RAM
Sistemas operacionais com suporte	<b>Windows XP SP2</b> e <b>SP3</b> (32 bits), <b>Windows XP x64 Edition SP2</b> , <b>Windows Vista SP1</b> (32 e 64 bits), <b>Windows 7</b> (32 e 64 bits), <b>Windows Server 2008 x64 Editions</b> , <b>Linux Ubuntu 10.04.1</b>
Aprovações e certificados do produto	AS/NZS 3548 Classe B (Marca de verificação C), CAN/CSA-C22.2 No.60950-1-07 (Marca C-UL), Canadá ICES-003 Versão 4 (Classe B), GB4943, GB9254 (Classe B), GB 17625.1 Harmonics (Marca CCC "S&E"), Emissões EN 55022 ITE (Classe B), EN 61000-3-3 Flicker, EN 55024 ITE Immunity (Marca CE), EN 60950-1 2 <sup>a</sup> ed. (Marca TUV GS), IEC 60950-1 2 <sup>a</sup> ed., CISPR 22 (Classe B), VCCI (Classe B), CNS 13438 (Classe B), CNS 14336 (Marca BSMI), UL 60950-1-07 (Marca UL), CFR 47 Parte 15 Subparte B (FCC Classe B), Argentina 5-Mark
Suprimentos disponíveis	Módulo de alimentação, módulo de separação, rolos de alimentação, panos apropriados para a limpeza de rolos e panos <b>Statide</b>
Dimensões	Peso: 5,5 kg Profundidade: 162 mm, sem as bandejas de entrada e saída Largura: 330 mm Altura: 246 mm, sem a bandeja de entrada

**Serviço e suporte Kodak**

Conte conosco! Nossa equipe pode ajudá-lo a proteger seu investimento. Diversas opções de contratos de manutenção, oferecem assistência de acordo com sua necessidade, proporcionando o máximo tempo de atividade e praticidade nos seus negócios.

**Para obter mais informações:**

[www.kodak.com/go/i2000](http://www.kodak.com/go/i2000)

[www.kodak.com/go/pro](http://www.kodak.com/go/pro)

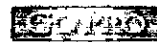
Impresso com tecnologias **Kodak**.

**BRASIL**

Document Imaging, Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.,  
Rua Fidêncio Ramos, 213 - 7<sup>o</sup> Andar,  
CEP 04551-010 - São Paulo - SP - Brasil  
Atendimento ao Cliente: 0800 891 4211  
Web: [www.kodak.com/go/docimaging-lar](http://www.kodak.com/go/docimaging-lar)

©Kodak, 2011. Kodak é uma marca registrada da Kodak. As especificações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.  
Impresso nos EUA A-5827 N° de CAT. 185 5170

Perfect  
Page



**Kodak**  
Service & Support



**Kodak**

**Document Imaging**Search **Abaixo, uma lista de 2 parceiros em Paraná****Empresa : GHS INFORMÁTICA LTDA****Local : Rua Victorio Mezzaer, 597****80810-340 - Curitiba - PR****Tel: 41-3339-5006****Email : comercial@ghs.com.br****WWW : www.ghs.com.br****Empresa : NETSCAN DIGITAL LTDA****Local : Avenida Cândido de Abreu, 526 – CJ 1404 A****Centro Cívico - Curitiba - PR - 80530-000****Tel: 41-3072-0559****Email : netscan@netscandigital.com.br****WWW : www.netscandigital.com.br**

[Home](#) [About Kodak](#) [Privacy](#) [Site Terms](#) [News & Media](#) [Blogs](#) [RSS Feeds](#) [Site Map](#)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

06

### **SETOR DE LICITAÇÃO**

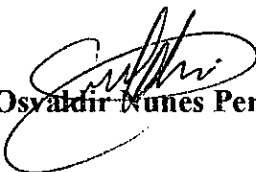
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) aparelho de scanner de mesa.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Inácio Martins-PR, realizou reunião em 28 de fevereiro de 2013, às 15h30min, para verificação da possibilidade de aquisição 01 (um) aparelho de scanner de mesa mediante dispensa de licitação, conforme ata anexa.

Isto posto, a Comissão solicita o envio deste relatório a Procuradoria Jurídica e à Contabilidade para parecer.

Inácio Martins, 25 de fevereiro de 2013

  
**Osvaldir Nunes Pereira**

**Presidente da Comissão de Licitações**





## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

09

À CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Inácio Martins

Comissão Permanente de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Inácio Martins-PR. Aquisição de 01 (um) scanner de mesa. Dispensa de Licitação. Possibilidade.

Houve requisição da Presidência dessa Casa de Leis para que houvesse a celebração de contrato para aquisição de 01 (um) scanner de mesa com alimentador mínimo de 20 folhas.

Dispõe o artigo 24 da lei 8.666/1993 que regula Licitações e Contratos Administrativos:

**"Art. 24. E dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Inciso com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/5/1998)**

(...)"

A alínea "a" do inciso II do artigo 23 dispõe:

**"Art. 23. (...)**

(...)

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Tendo em vista que a aquisição de referidos produtos se enquadra nas determinações do artigo 24, II da mencionada lei, e que o valor máximo da



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

10

contratação está abaixo dos limites impostos pela lei, não podendo ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a dispensa de licitação é possível.

Considerando o Interesse Público e os demais princípios que regem o agir administrativo, correto o agir da Comissão quando identificou o que entendeu ideal frente a preço/qualidade e após, determinou pesquisa de preço através da busca de orçamentos em diferentes fornecedores autorizados. Destaque-se que vindo as propostas de preço, deve-se dar preferência àquela de menor valor visando o cumprimento dos princípios administrativos. Da mesma forma, a empresa a ser contratada deverá demonstrar a sua regularidade fiscal e aptidão para contratar com o setor público.

Evidente a necessidade de parecer contábil que ateste a regularidade da despesa, a fonte pagadora e outras informações que lhe são pertinentes. Ainda, oriento que o processo seja submetido a conhecimento do Controle Interno.

Sendo o que tinha para analisar no momento, se entender necessário retorne para parecer após a juntada de novos documentos.

É o parecer.

Inácio Martins, 28 de fevereiro de 2013

Vanessa Queiroz

OAB/PR 35.246

## PARCER CONTÁBIL

Trata-se do parecer contábil referente ao Processo de dispensa nº 001/2013. Do PODER LEGISLATIVO, que dispõe sobre dispensa de licitação para compra de Scanner. Com dotação orçamentária. 0100101031010120014490520000. Fonte de recurso 001 recursos do Tesouro (descentralizados) natureza da conta 100 equipamentos de processamento de dados


Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666.pagamento de Uma só vez. (Inciso com a redação dada pela Lei 9.648 de 27/05/1998).

"Licitação, no Direito Público, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, com ampla publicidade". A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Conforme o artigo 24 da lei 8.666. Sendo o valor do Scanner de R\$ 2.535,00. Está no limite estabelecido na lei 8.666 de 1993.

O Processo de Dispensa nº 001/2013 atende plenamente a legislação, em especial e a Lei 8.666 de 1993.

É o parecer

Inácio Martins, 28 de fevereiro de 2013.

  
JOANITA APARECIDA DOS SANTOS  
CRC Pr.0349889/0-0



Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

À

Att. Câmara Municipal de Inácio Martins  
E-mail: [camarim@visaonet.com.br](mailto:camarim@visaonet.com.br)

Assunto: **Proposta de Scanner Kodak**

Prezados Senhores,

A GHS – Grupo de Hardware e Software completa em 2013 vinte e três anos de mercado. A empresa é revenda autorizada Kodak, da linha de Document Imaging Products e atua nos estados do Paraná e Santa Catarina.

Contando com equipamentos de última geração e profissionais capacitados, podemos atender sua demanda de forma personalizada com rapidez e eficiência. Com soluções práticas e eficazes, com qualidade e confiabilidade que somente nossa marca possui. Na linha de equipamentos temos a Kodak com seus Scanners de cheque, Scanners de produção, Scanners de microfilme, Microfilmadoras Eletrônicas entre outras tecnologias essenciais.

**Configuração Recomendada para o PC:**

Para documentos de até 660 mm a 400 dpi: processador duplo Intel Core2 de 2 GHz ou equivalente, 4 GB de RAM. Para documentos mais longos/resoluções mais altas: processador duplo Intel Corei5 de ou equivalente, 4 GB de RAM

Observação: para obter o desempenho ideal ao usar um PC com o sistema operacional Windows 7, recomenda-se pelo menos 3 GB de RAM

**Sistemas operacionais suportados:**

Windows XP SP2 e SP3 (32 bits), Windows XP x64 edition SP2, Windows Vista SP1 (32 bits e 64 bits), Windows 7 (32 bits e 64 bits), Windows 2003 Server e 2008 Server x64 Editions, Linux Ubuntu 8.04, Fedora 9, SUSE 11.

Conforme solicitação, encaminhamos cotação do Scanner Kodak:

Qtde.	Descrição	Unitário US\$	Total US\$
01	Kodak Scanner i2600 – 50 ppm	1.700,00	1.700,00
01	Kodak Scanner i2400 – 30 ppm	1.300,00	1.300,00

OBSERVAÇÃO: Por se tratar de produto importado, os preços estão expressos em dólar e convertidos para reais à taxa do dólar americano do dia do fechamento; cotação PTAX e câmbio de vendas. Os preços serão atualizados com a cotação da data do faturamento.



### Condições comerciais

Condições de Pagamento: **10 dias.**  
Prazo de Entrega: **07 dias.**  
Validade da proposta: **15 dias.**

### Condições gerais de comercialização

#### **1 - Custos ou despesas**

Os preços propostos contemplam todos os custos e/ou despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir ao fornecimento dos materiais.

#### **2 - Condições de pagamento**

Os preços acima descritos são fixos e irremovíveis, durante a validade da proposta, e incluem todas as despesas tais como taxas, impostos, custos referentes à garantia, mão de obra e suporte.

#### **3 - Validade da proposta**

A presente proposta tem a validade de **15 dias**, a contar da data de sua entrega.

#### **4 - Prazo de entrega**

Até **em 05 dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido (via-email).

Certos de que podemos disponibilizar a maior gama de benefícios, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**Alan Koppe**  
GHS Informática Ltda.  
[www.ghs.com.br](http://www.ghs.com.br)



Curitiba, 26 de Fevereiro de 2013.

À  
Câmara Municipal de Inácio Martins-PR  
At.: Sra. Vanessa – Tel.: (42) 3667-1336  
email: [camarim@visaonet.com.br](mailto:camarim@visaonet.com.br)

Conforme sua solicitação, temos o prazer de fornecer preço para o(s) produto(s) abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário
01	01	Scanner Kodak i940 Duplex 20ppm/Duplex/A4 – 200dpi/P&B Ciclo diário: 500 digitalizações	R\$ 1.335,00
02	01	Scanner Kodak i1120 Duplex 20ppm/Duplex/A4 – 200dpi/P&B Ciclo diário: 1.000 digitalizações	R\$ 1.850,00
03	01	Scanner Kodak i2400 Duplex 30ppm/Duplex/A4 – 200dpi/P&B Ciclo diário: 2.000 digitalizações	R\$ 2.535,00
04	01	Scanner Kodak i2600 Duplex 50ppm/Duplex/A4 – 200dpi/P&B Ciclo diário: 4.000 digitalizações	R\$ 3.315,00

**Condições de Fornecimento**

**Prazo de entrega:** Em até 10 dias da data do pedido ou conforme consulta.

**Condição de pagamento:** Faturado 10 dias, via Boleto Bancário.

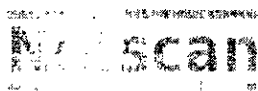
**Frete:** Incluso.

**Impostos:** Inclusos.

**Obs.:** Por se tratar de produto importado o preço está sujeito a reajuste, com base na taxa do dólar PTAX – Bco. Central do Brasil - até a data do efetivo pedido. A proposta está com base no dólar de R\$ 1,97 do dia 26/02/13.

**Validade da Proposta:** 05 (cinco) dias corridos.

[www.netscandigital.com.br](http://www.netscandigital.com.br)  
Calçada das Zínias, 22 - Térreo - Centro Com. de Alphaville - Barueri - SP - 06453-042  
E-mail: [netscan@netscandigital.com.br](mailto:netscan@netscandigital.com.br) - Tel.: (11) 4195-0559 Fax: (11) 4191-3933



## Garantia

### Scanner i940

Garantia Kodak de 36 meses a contar da data de emissão da nota fiscal prevendo a Substituição do Equipamento, via Correio.

### Scanner i1120, i2400 e i2600

Garantia Kodak de 12 meses a contar da data de emissão da nota fiscal. A manutenção será via balcão, nas instalações da Kodak Brasileira, em São José dos Campos - SP, sendo o período de conserto até 10 dias úteis. O frete de envio e retorno do equipamento é de responsabilidade do cliente.

Opção de garantia estendida com atendimento "on-site" do equipamento (4 dias úteis) mediante contrato de manutenção. Para esta opção será cobrado um adicional anual de:

- R\$ 317,00 para o scanner i1120
- R\$ 310,00 para o scanner i2400
- R\$ 420,00 para o scanner i2600

### Instalação e Treinamento em Curitiba , São Paulo e respectivas Regiões Metropolitanas

O equipamento será colocado em local de trabalho montado em condições de funcionamento. A empresa deverá indicar as pessoas que operarão o equipamento, para serem treinadas pelo especialista de produtos da Netscan Digital. Suporte telefônico disponível de 2ª à 6ª feira das 9.00 às 17:00 hs. pela equipe de analistas da Netscan através do telefone 11.4195 0559 ou através do e-mail [suporte@netscandigital.com.br](mailto:suporte@netscandigital.com.br).

Para outras localidades serão cobradas as despesas de locomoção e estadia.

Atenciosamente,

Lucas Siloto  
 Netscan Digital Ltda.  
 CNPJ: 05.103.620/0001-70  
 Tel.: (41) 3072-0559 – Fax.: (11) 4191-3933


[www.netscandigital.com.br](http://www.netscandigital.com.br)  
 Calçada das Zínias, 22 - Térreo - Centro Com. de Alphaville - Barueri - SP - 06453-042  
 E-mail: [netscan@netscandigital.com.br](mailto:netscan@netscandigital.com.br) - Tel.: (11) 4195-0559 Fax: (11) 4191-3933



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Aos quatro dias do mês de março de 2013 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores Osvaldir Nunes Pereira, Nelso de Andrade Júnior e Tatiane Otto para análise dos pareceres jurídico e contábil e verificação das propostas realizadas. O parecer contábil indicou a existência de dotação e recursos, indicando a fonte pagadora e o parecer jurídico concluiu pela possibilidade de dispensa de licitação de acordo com o valor da contratação. Analisando-se as propostas apresentadas, constatou-se que a empresa GHS INFORMÁTICA LTDA realizou proposta dos modelos i2400 Duplex, no valor de 1.300,00 dólares e modelo i2600, no valor de 1.700,00 dólares, destacando a validade do dólar do dia do fechamento (hoje analisado com o valor de R\$ 1,97); a empresa NETSCAN realizou proposta dos modelos i2400 Duplex, no valor de R\$ 2.535,00 e modelo i2600, no valor de R\$ 2.535,00, considerando o valor do dólar em R\$ 1,97, conforme proposta comercial. Analisando-se os equipamentos e valores, optou-se pela aquisição do scanner i2400 Duplex, o qual pela descrição é capaz de prestar os serviços necessários a essa Câmara. Assim, visando dar cumprimento a ampla publicidade, publique-se edital de dispensa de licitação.

  
Osvaldir Nunes Pereira  
Presidente

  
Nelso de Andrade Júnior  
Membro

  
Tatiane Otto  
Membro





## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

17

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013**

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, por sua Comissão Permanente de Licitação, nesse ato representada pelo presidente Osvaldir Nunes Pereira, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação com a finalidade de adquirir equipamento de scanner para a sede da Câmara Municipal de Inácio Martins, que será processado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 05/2013, de 21/02/2013, em conformidade como a Lei Federal n.º 8666/1993 e alterações. OSVALDIR NUNES PEREIRA (Presidente da Comissão de Licitação).

Certifico para os devidos fins que o extrato de edital de dispensa de licitação 001/2013 foi publicado no Diário Oficial do Município.

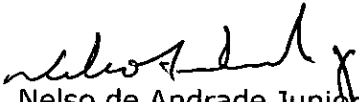
  
Adalberto Jorge Benato  
Agente Administrativo



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores Osvaldir Nunes Pereira, Nelso de Andrade Júnior e Tatiane Otto para continuidade do procedimento licitatório. Considerando a ausência de novas propostas, e ainda prevalecendo como de menor valor a proposta da empresa NETSCAN DIGITAL LTDA, tendo sido ainda analisada a sua documentação e comprovada a sua regularidade fiscal, decidiu-se pela contratação da mesma mediante dispensa de licitação. Encaminhe-se para conhecimento do Controle Interno e autorização do Chefe deste Poder. Deixada livre a palavra, como ninguém quis fazer uso da mesma e nada mais havia a tratar, foi dada encerrada a reunião. Nada mais.

  
Osvaldir Nunes Pereira  
Presidente

  
Nelso de Andrade Junior  
Membro

  
Tatiane Otto  
Membro



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NET SCAN DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 05.103.620/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:47:59 do dia 10/12/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2013.  
Código de controle da certidão: **B0E5.8DFA.79F3.9513**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

20



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05103620/0001-70, 05103620/0001-70  
**Razão Social:** NET SCAN DIGITAL LTDA  
**Endereço:** CALC DAS ZINIAS 26 / ALPHAVILLE C COML / BARUERI / SP / 6453-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2013 a 20/03/2013

**Certificação Número:** 2013021917550288793096

Informação obtida em 19/02/2013, às 17:55:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

N. CERTIDAO

2.143/12



CERTIDAO

CONTRIBUINTE - NET SCAN DIGITAL LTDA

ENDEREÇO - CALC DA ZINEAS, 22/26 - TERRE

CEP - 06.453-042

BAIRRO - ALPHAVILLE MUNICIPIO - BARUERI

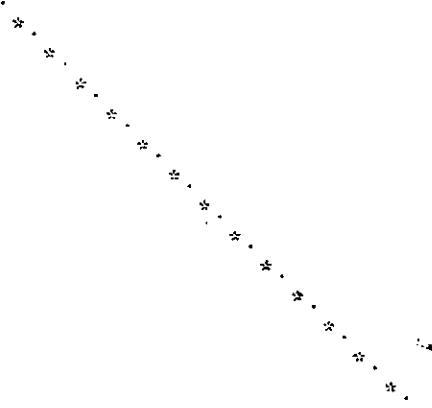
INSCRICAO ESTADUAL - 206.199.557.111

C.G.C. - 05103620/0001-70

C.N.A.E - 4751-2/01

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NÃO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTE DOCUMENTO.

\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*



\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:  
DRT/14-OSASCO

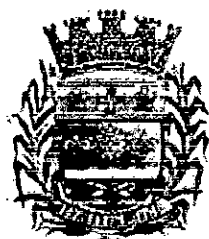
DATA DE EMISSAO:  
23/11/2012

EMITIDO POR:

RESPONSAVEL:

JOÃO JOSÉ DE FREITAS FILHO

MILTON MAMORU NAKANISHI



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 00118/2013i (REEMISSÃO)

Razão Social	NET SCAN DIGITAL LTDA
.....:	
CNPJ/CPF	05.103.620/0001-70
Nº.....:	
Inscrição Atual	5.38011-2
.....:	
Logradouro	CALCADA DAS ZINEAS
.....:	
Nº Atual ...	22
.....:	
Complemento	TÉRREO
.....:	
Bairro	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE /
.....:	ALPHAVILLE
Cidade	BARUERI
.....:	
CEP	06453042
.....:	

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA DIAS.**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> <b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p>
	<p>Nº de Inscrição : <b>5.38011-2</b>  Código de autenticidade : <b>984I.6454.7629.1356907-Q</b>  Data de emissão : <b>04/01/2013</b>  Hora de emissão : <b>19:32:16</b></p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000462012-21042620  
Nome: NET SCAN DIGITAL LTDA  
CNPJ: 05.103.620/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução do capital social, transferência do controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rccelta.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2012.  
Válida até 20/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NET SCAN DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 05.103.620/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:47:59 do dia 10/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2013.

Código de controle da certidão: **B0E5.8DFA.79F3.9513**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1 1 0 1 0  
NET SCAN DIGITAL LTDA  
1 9

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF nº 05.103.620/0001-70  
NIRE.35217575471

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito;

**CLAUDIO LICIARDI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 4.480.186-5 SSP/SP e do CPF/MF 208.134.818-72, residente e domiciliado na Alameda Carinás, nº.339 Residencial X – Alphaville - Santana de Parnaíba / SP;

**CARLOS ALBERTO GUARDIA DAHER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens; empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.719.519-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 568.732.986-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Magno, 71, Jardim Coleginho, Jacareí / SP, CEP: 12.310-760

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **NET SCAN DIGITAL LTDA**, com sede na Calçada das Zínias, nº 22 - térreo – Centro Comercial – Alphaville – Barueri / SP – CEP: 06453-042 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.103.620/0001-70, com o contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35217575471 em sessão de 22/05/2002 e ultima alteração registrada sob nº 047.862/11-7 em sessão de 07/02/2011, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma filial sito a Av. Candido de Abreu, 526- Sala 1404 A – Centro Cívico – Curitiba/PR CEP 80530-000, cujo objeto será o mesmo da matriz.

**Cláusula 2ª**) As demais cláusulas que não foram alvo de alterações continuam em pleno vigor.

**Cláusula 3ª**) Os sócios resolvem consolidar, seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 MAR. 2013

FORATO  
R\$ 2,50

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. OOO FÉ  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Luciano Tadeu da Costa*  
Escrevente Autorizado

NET SCAN

NET SCAN DIGITAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DENOMINAÇÃO E SEDE E FILIAL

A firma girará sob a denominação social de **NET SCAN DIGITAL LTDA**, tipo jurídico de sociedade empresaria limitada, com sede na Calçada das Zínias, nº 22 e 26 - térreo - Centro Comercial - Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06453-042, podendo abrir filiais, escritório, depósitos em todo território nacional a critério dos sócios.

A filial da sociedade está localizada,

Av. Candido de Abreu, 526- Sala 1404 A - Centro Cívico - Curitiba/PR CEP 80530-000, cujo objeto será o mesmo da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA  
DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA  
OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio, importação, exportação, serviços e representações comerciais em geral, venda por atacado e varejo, por conta própria e de terceiros de:
  - Artigos, equipamentos elétricos, eletrônicos, de informática, científicos e de uso comum de precisão ou não e acessórios fotográficos, digitais, cinematográficos, audiovisual, microfilmagem, radiográficos, gráficos, software, hardware, scanners, manutenção de equipamentos informáticos e de microfilmagem;
  - Filmes para impressoras, microfimes, toners, revelador, fixador, papel, livros, impressos de todos os tipos artigos para escritórios, material didático e de desenho, ornamentos, caracteres e imprensa;
2. A prestação de serviços de: microfilmagem, digitalização, composição gráfica, conservação, montagem, limpeza em geral, a manutenção assistência técnica reparo, substituição de peças dos equipamentos e assessoria administrativa, exceto atividades que dependam de autorização do conselho regional, consultoria e projetos de sistemas de microfilmagem, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos;

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 MAR. 2013

POR ATO  
R\$ 2,00



AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

*Luciano Tadeu da Costa*  
Escrivente Autorizado

- Locação de bens móveis, imóveis, equipamentos de microfilmagem, digitalização e de informática.

3. A participação em outras sociedades como acionistas e quotistas.

#### CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será no Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
a) Claudio Liciardi	30.000	R\$ 30.000,00	50
b) Carlos Alberto Guardia Daher	30.000	R\$ 30.000,00	50
Total	60.000	R\$ 60.000,00	100

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA QUINTA ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelos Sócios assinando os atos e documentos em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE conforme indicado na forma deste Instrumento, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

#### CLÁUSULA SEXTA DA FIANÇA

A sociedade não poderá praticar atos de liberdade, salvo unânime dos sócios, ficando especialmente impedida de oferecer aval, fiança, penhor, hipoteca ou outra garantia, em negócios estranhos a sociedade, sendo nulas de pleno direito quaisquer dessas avenças ou atos.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 MAR. 2013

POA ATO  
R\$ 2,50



AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

0107AM281743

*Luciano Tadeu da Costa*  
Evento Autorizado

**CLÁUSULA SÉTIMA  
CESSÃO DAS COTAS**

Os sócios somente poderão ceder ou transferir as suas cotas sociais a terceiros mediante o consentimento por escrito dos sócios remanescentes, ficando assegurado a estes, o direito de preferência para aquisição das cotas.

**Parágrafo único:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas, deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA  
RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios e administradores poderão fazer retiradas a título de "Pro-labore" de forma individual ou em conjunto, dependendo de suas necessidades e das condições financeira da sociedade, que será levado a débito de despesas gerais de acordo com regulamento do imposto de renda.

**Parágrafo único:** Os valores serão convencionados entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com as conveniências da sociedade.

**CLÁUSULA NONA  
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que se procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, do Balanço do Resultado Econômico e realizada reunião dos sócios, que deverá acontecer ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes do término do exercício social com o objetivo de tomada de contas do administrador, deliberação das contas do Balanço Patrimonial, Inventário e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado, cujos resultados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital e outros assuntos de interesse comum da sociedade, conforme artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**Parágrafo único:** Poderão ser levantados balancetes intermediários, a qualquer tempo, e constando lucros, distribuí-los antecipadamente.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 MAR. 2013

FORATO  
R\$ 2,00



AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

0107AM281744

*Luciano Tadeu da Costa*  
Escritor Autorizado

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**FALECIMENTO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base nas suas quotas de capital e em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito.

**Parágrafo único:** A sociedade somente será dissolvida pela perda do seu objeto, por consenso unânime dos sócios, pela verificação de inexecutabilidade do seu fim social e nos demais casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem função de administradores conforme art. 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Barueri para dirimir qualquer dúvida que se originarem em função do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas), testemunhas, de forma a ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Barueri / SP, 09 de fevereiro de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDIO LICIARDI

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS ALBERTO GUARDIA DAHER

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Maria Lucia Brisac Nagaishi  
RG 16.486.807 SSP/SP

*[Handwritten Signature]*  
Editeile Ferreira Martins  
RG 25.605.011-0SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo  
16.FEV. 2012

**JUCESP**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 61.631/12-7  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten Signature]*  
Luciano Tadeu da Costa  
Escrivente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES | TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 MAR. 2013

POR ATO  
R\$ 2,50

**AUTENTICAÇÃO**  
0107AM281745

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

30

## SETOR DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) aparelho de scanner portátil, assim discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1.	Scanner portátil (capacidade de até 2000 folhas por dia, visor 7 segmentos, resolução óptica 600 dpi, iluminação LED duplo inteiro, peso: 5,5 kg, profundidade: 162 mm (6.3 pol), sem as bandejas de entrada e de saída, largura: 330 mm, altura: 246 mm ( 9.7 pol), sem bandeja de alimentação.	NETSCAN DIGITAL	R\$ 2.535,00
VALOR TOTAL:			R\$ 2.535,00

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada.

ELEMENTO DE DESPESA: Fonte 0001 e dotação orçamentária

0100101031010120014490520000

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.535,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais)


EMPRESA: NETSCAN DIGITAL


ENDEREÇO: Avenida Cândido de Abreu, 526 Centro Cívico – Curitiba – PR

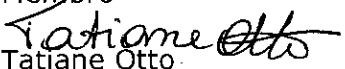
CNPJ: 05.103.620/0001-70

TELEFONE(42) 3072 0559

Inácio Martins, 25 de março de 2013

  
Osvaldir Nunes Pereira  
Presidente

  
Nelso de Andrade Junior  
Membro

  
Tatiane Otto  
Membro



**EXTRATO DE EDITAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55**

**CONTRATADO: NETSCAN DIGITAL**

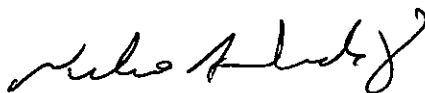
**CNPJ CONTRATADO: 05.103.620/0001-70**

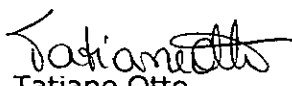
**VALOR CONTRATADO: R\$ 2.535,00**

**OBJETO: 01 (um) aparelho de scanner de mesa.**

Inácio Martins, 26 de março de 2013

  
Osvaldir Nunes Pereira  
Presidente

  
Nelso de Andrade Junior  
Membro

  
Tatiane Otto  
Membro



**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

Assunto: aquisição de 01 (um) scanner de mesa

Considerando o valor da contratação a ser realizada, diante das disposições da lei, optou-se pela dispensa de licitação.

Ao Departamento de Controle Interno para cientificação e autorização da referida despesa, com posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Legislativo para homologação.

1. De acordo. \_\_\_\_\_

  
Controlador Interno

2. Autorizo a despesa. \_\_\_\_\_

  
Presidente da Câmara Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

33

### **À CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

À Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Inácio Martins

Ao Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

Aquisição de 01 (um) scanner de mesa. Dispensa de licitação. Orçamentos. Menor preço respeitado. Legalidade e regularidade do procedimento.

Trata-se de Processo de Dispensa Licitatória para a aquisição de 01 (um) scanner de mesa. Considerando que a Comissão de Licitação realizou orçamentos em diferentes representantes no Estado do Paraná e optou pela aquisição junto àquele de menor valor, correto o posicionamento adotado que obedeceu aos princípios administrativos aplicáveis à espécie. Publicado o extrato de dispensa de licitação e vindo aos autos os documentos necessários a comprovar a regularidade do fornecedor, verifica-se que todas as exigências legais foram até aqui cumpridas.

Pelo exposto, somos pela homologação e adjudicação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

É o parecer, SMJ.

Inácio Martins, 26 de março de 2013.

Vanessa Queiroz  
OAB/PR 35.246



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

34

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação nº 01/2013 nos seguintes termos:

- 1) Modalidade: dispensa de licitação
- 2) Objeto: Aquisição de 01 (um) scanner de mesa.
- 3) Fornecedor: **NETSCAN DIGITAL, CNPJ 05.103.620/0001-70.**
- 4) Valor do objeto homologado: R\$ 2.535,00
- 5) Data da homologação: 26.03.2013

Inácio Martins, 26 de março de 2013

SIDNEI LOPES  
Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013**

Conforme a **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** da Constituição Federal, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, no que dispõe o “Artigo 62: O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”. Razão pela qual o presente processo não possui contrato.



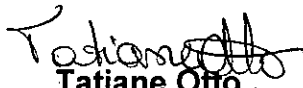
Tatiane Otto

Assistente Administrativo

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013**

Autos com um total de 35 páginas.

Arquivo.



Tatiane Otto

Assistente Administrativa.